

PPORTARIA N.º 103/2022

Designa Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 16375/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão Eletrônico realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Pregoeiro	Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	CPF n.º 102.827.819-51
	Kalyandra Bruna Silveira de Araujo	CPF n.º 082.508.149-16
Ordenador de Despesas	Natalia Becchi Borçatto	CPF n.º 087.558.049-18
Equipe de Apoio	Elizangela Tavares da Silva	CPF n.º 046.778.989-44
	Bianca Cristina Schreiber	CPF n.º 085.268.369-35
	Dione Luiz da Silva	CPF n.º 079.017.169-40
	Raul Zanella	CPF n.º 063.393.919-66
	Vanessa Paludo Andretto	CPF n.º 090.734.439-97

Art. 2º As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 16375/2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 094/2022.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças